



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

**Termo de Fomento nº: 04/2024**

**Órgão concessor:** Prefeitura Municipal de Platina

## DECLARAÇÃO

### Da divulgação do Ajuste

A Sr.<sup>a</sup> Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nossolar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <https://nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 31 de janeiro de 2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade)

### 1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**

**CNPJ 44.543.999/0001-90**

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Fomento nº 04/2024

Data da assinatura: 29/03/2024

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Prestar atendimento para crianças e adolescentes com deficiência e/ou Transtornos de Aprendizagem do município de Platina, no período da manhã ou tarde, ampliando as habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades facilitando a inclusão.

Valor do Ajuste: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

#### Liberações:

- 05/04/2024 – R\$ 4.125,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 11/04/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 10/05/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 13/06/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 10/07/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 10/08/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 12/09/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 11/10/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 08/11/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)
- 11/12/2024 – R\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco Reais)

#### 2 – Da Execução

Projeto: S.E.R. Serviço Especial de Reabilitação

Tem a finalidade de oferecer apoio a educandos com dificuldades e transtornos de aprendizagem, matriculados nas unidades escolares da rede municipal, melhorando suas condições de aprendizagem e ainda proporcionar ambiente inclusivo.

Aplicação: Despesas com material de custeio e com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia)

#### 3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

#### 4 – Cronograma de entrega

- 1 – Será entregue em 31/01/2025.

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 01.000

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2005) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957



**NOSSO LAR**

[af.nossolar@gmail.com](mailto:af.nossolar@gmail.com)  
Rua Emílio de Menezes, nº50  
Assis-SP / CEP: 19802-100  
(18) 3322-3797 / 3322-3709

**SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO**

[serfilantropica@yahoo.com.br](mailto:serfilantropica@yahoo.com.br)  
Rua Felix de Castro, 871  
Assis-SP / CEP: 19813-700  
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04.000

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957